

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 295 DE 07 DE JULHO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 191/2020.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 019/2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir os empregados públicos Sr. Ismael Pereira dos Santos e Sra. Meire Benites de Souza, pelos empregados públicos Sr. Josué Fernandes da Silva e Cátila Lopes da Silva Barbosa, respectivamente, na composição da Comissão de acompanhamento da locação de um novo imóvel para hospedar a Subseção do Coren-MS no município de Três Lagoas-MS, onde a mesma passará a ser composta da seguinte forma:

- Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399 (Coordenadora);
- Sr. Josué Fernandes da Silva (Membro) e;
- Sra. Cátila Lopes da Silva Barbosa (Membro).

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 191 de 30 de abril de 2020.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de julho de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978